

**SEMAS - TERMO ADITIVO Nº 027/2022
AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, S/N, Alagoinhas-Ba, Inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51 doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, Alagoinhas-Ba, CNPJ nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **KELSON BARRETO SANTANA**, portador do RG nº 185211852, inscrito NO CPF/MF sob nº 284.248.405-34, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2021, firmados entre as partes aqui qualificadas em 19 de julho de 2021.

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 8684/2022.

De acordo o Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **21 de setembro de 2022 até 21 de setembro de 2023**.

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	52.000,00
Meta	7ª parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.836,00

Valores liberado até o momento:

- 1ª Parcela Recebido em 20 de outubro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 2ª Parcela Recebido em 10 de novembro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 3ª Parcela Recebido em 08 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 4ª Parcela Recebido em 03 de fevereiro de 2023 no valor de R\$ 27.765,84 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
- 5ª Parcela Recebido em 24 de março de 2023 no valor de R\$ 32.234,16 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos);
- 6ª Parcela Recebido em 20 de abril de 2023 no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
- 7ª Parcela Recebido em 22 de maio de 2023 no valor de R\$ 22.665,84 (vinte dois mil, seiscentos e sessenta e cinco e oitenta e quatro centavos);

8ª Parcela Recebido em 22 de junho de 2023 no valor de R\$ 37.334,16 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro e dezesseis centavos).

9ª Parcela Recebido em 02 de agosto de 2023 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

10ª Parcela Recebido em 24 de agosto de 2023 no valor de R\$ 27.765,84 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

11ª Parcela Recebido em 04 de outubro de 2023 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

12ª Parcela Recebido em 23 de outubro de 2023 no valor de R\$ 53.070,16 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Total de Parcelas recebidas no valor R\$ 402.836,00 (quatrocentos e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais)

Dentro desses valores temos remuneração para a equipe de trabalho: Coordenadora do Projeto, Psicóloga, Assistente Social, Motorista, Cuidadoras/Mães Sociais, Auxiliar (cuidador), incluindo os encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 027/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº. 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.130.585/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.293.735-51 doravante e a entidade PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS, situada na Rua José Sobrinho Silva, Nº 42, Teresópolis, Alagoíhas-BA, CNPJ/MF nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato pela seu Presidente, o Sr. KELSON BARRETO SANTANA, brasileiro, portadora do RG nº. 185211852 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 284.248.405-34, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de julho de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e valor do mencionado Termo de Colaboração, conforme processo administrativo n.º 8684/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 21 de setembro de 2022 até 21 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Segundo informações constantes do Plano de Trabalho e a justificativa aprovado pela Comissão de Seleção – SEMAS, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 402.836,00 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, nos termos do cronograma de desembolso abaixo discriminado:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021
PLANILHA DE RECURSOS POR FUNDO

Parcela	Doações	F M A S	F E A S	F N A S	TOTAL
	0100	0100	028	029	
01	20.000,00	3.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
02	20.000,00	3.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
03	20.000,00	3.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
04	20.000,00	3.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
05	20.000,00	3.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
06	35.000,00	9.027,46	3.872,54	4.100,00	52.000,00
07	1.000,00	22.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
08	1.000,00	22.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
	1.000,00	22.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

10	1.000,00	22.665,84	2.234,16	4.100,00	30.000,00
11	808,76	22.857,08	2.234,16	4.100,00	30.000,00
12	20.191,24	22.758,90	3.785,86	4.100,00	50.836,00
TOTAL	160.000,00	163.636,00	30.000,00	49.200,00	402.836,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E REPASSES ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAS	2.097	3.3.50.43	500.0000 / 660.0000 / 661.0000
SEMAS	2.169	3.3.50.43	759.0000

4.2 – Por se tratarem de recursos federais, o repasse financeiro à Instituição ficará vinculado ao recebimentos das parcelas por parte do Governo Federal por esta Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no convênio referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de setembro de 2022.

Ruidinaldo da Costa Brito dos Reis
RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



[Assinatura]
PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
ENTIDADE